



PORTARIA N° 61, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Paranavaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 273/2011-Reitor, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestor e fiscais, respectivamente, do contrato celebrado entre o Câmpus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N° **01/2015**

PROCESSO N° **23405.000529/2015-61**

CONTRATADA **EDITORA NOROESTE LTDA - EPP**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços referentes a duas assinaturas de jornal oficial impresso da região Noroeste do Paraná.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/10/2015 a 30/09/2016.**

GESTOR TITULAR ATÉ 30/09/2016: **KLÉSSIUS ALEXANDRE GUIMARÃES**
Matrícula Siape: 1938823

FISCAL TITULAR ATÉ 30/09/2016: **FERNANDO YANAGA**
Matrícula Siape: 1126534

FISCAL TITULAR ATÉ 30/09/2016: **ROSEMARY SONNI**
Matrícula Siape: 2107334

Artigo 2º - Estabelecer que os fiscais realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção das medidas cabíveis.

Artigo 3º - O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ocorrer de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n° 12/PROAD, de 01/11/2012.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Barbosa Dias Júnior
Diretor Geral
IFPR – Câmpus Paranavaí